PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº931, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza suplementação de dotações orçamentárias que menciona e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

020100.0412200022011.31901101 – 14 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 80.000,00
020100.0412200022011.31901301 – 16 – Obrig. Patronais.....R$ 22.000,00
020200.0412100042015.31901101 – 38 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 7.000,00
020200.0412100042015.31901301 – 39 – Obrig. Patronais.....R$ 2.100,00
020401.0412200052017.31900401 – 61 – Contr. T. Determ.....R$ 1.000,00
020401.0412200052017.31901101 – 62 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 6.000,00
020402.0406100122023.31901101 – 79 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 1.100,00
020402.0412900132024.31901101 – 89 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 9.300,00
020500.0412300052029.31901601 – 128 – Outras Desp. Variáveis..R$ 2.000,00
020601.1212200062030.31901301 – 141 – Obrig. Patronais.....R$ 500,00
020601.1230600062032.31901101 – 152 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 500,00
020602.1236400062034.31901601 – 161 – Outras Desp. Variáveis..R$ 10.000,00
020602.1236400062034.33904601 – 168 – Aux. Alimentação.....R$ 3.200,00
020603.2781200082035.31900401 – 191 – Contr. T. Determ.....R$ 1.000,00
020605.1236100062038.31901101 – 222 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 25.000,00
020605.1236100062038.31901301 – 223 – Obrig. Patronais.....R$ 1.200,00
020605.1236100062038.31901601 – 225 – Outras Desp. Variáveis.R$ 8.650,00
020605.1236100062038.33904601 – 231 – Aux. Alimentação.....R$ 3.420,00
020605.1236100062039.31900401 – 232 – Contr. T. Determ.....R$ 61.000,00
020605.1236100062039.31901101 – 233 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 1.700,00
020605.1236100062039.31901301 – 234 – Obrig. Patronais.....R$ 2.500,00
020605.1236100062039.31901302 – 235 – Obrig. Patronais.....R$ 17.000,00
020605.1236100062041.31900401 – 251 – Contr. T. Determ.....R$ 2.000,00
020605.1236100062041.31901101 – 252 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 60.000,00
020605.1236100062041.31901301 – 254 – Obrig. Patronais.....R$ 1.000,00
020700.1545200122042.31900401 – 295 – Contr. T. Determ.....R$ 23.000,00
020700.1545200122042.31901101 – 296 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 48.000,00
020700.1545200122042.31901301 – 297 – Obrig. Patronais.....R$ 19.000,00
020700.1545200122042.31901302 – 298 – Obrig. Patronais.....R$ 5.500,00
020700.1545200122042.33904601 – 306 – Aux. Alimentação.....R$ 660,00
020700.1545200122043.31901101 – 310 – Venc. e Vant. Fixas.....R$108.000,00
020700.1545200122043.31901301 – 311 – Obrig. Patronais.....R$ 35.500,00
020700.1545200122043.31901601 – 313 – Outras Desp. Variáveis.R$ 6.350,00
020800.0412200122049.31900401 – 343 – Contr. T. Determ.....R$ 10.000,00
020800.0412200122049.31901301 – 345 – Obrig. Patronais.....R$ 10.000,00
020800.0412200122049.31901302 – 346 – Obrig. Patronais.....R$ 2.500,00
020800.0412200122049.31901601 – 347 – Outras Desp. Variáveis..R$ 5.200,00
020800.0412200122049.33904601 – 354 – Aux. Alimentação.....R$ 7.700,00
020901.0812200112050.31901101 – 359 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 19.000,00
020901.0812200112050.31901301 – 360 – Obrig. Patronais.....R$ 3.000,00

020901.0812200112050.31901302 – 361 – Obrig. Patronais.....R$ 500,00
020901.0824300112053.31901101 – 381 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 5.000,00
020901.0824300112053.31901301 – 382 – Obrig. Patronais.....R$ 1.000,00
021002.1030200092058.31901601 – 427 – Outras Desp. Variáveis..R$ 1.920,00
021003.1030100092061.31900401 – 446 – Contr. T. Determ.....R$ 2.000,00
021003.1030100092061.31901301 – 448 – Obrig. Patronais.....R$ 1.000,00
021004.1030100092062.31901301 – 460 – Obrig. Patronais.....R$ 1.100,00
021005.1030200092063.31900401 – 472 – Contr. T. Determ.....R$ 2.500,00
021005.1030200092063.31901301 – 475 – Obrig. Patronais.....R$ 700,00
021101.0412200132067.31900401 – 505 – Contr. T. Determ.....R$ 500,00
021101.0412200132067.31901101 – 506 – Venc. e Vant. Fixas.....R$ 6.500,00
021101.0412200132067.31901301 – 507 – Obrig. Patronais.....R$ 6.000,00
021101.0412200132067.31901302 – 508 – Obrig. Patronais.....R$ 100,00
021102.2060600132068.31900401 – 529 – Contr. T. Determ.....R$ 11.000,00
021102.2060600132068.31901301 – 532 – Obrig. Patronais.....R$ 500,00
TOTAL.....R$672.900,00

Art. 2º - Constitui recurso à suplementação autorizada no artigo 1º a anulação da seguinte dotação orçamentária:

020700.2678200121005.44905101 – 338 – Obras e Instalações.....R$672.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de novembro de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária